# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## DECRETO Nº 1.879/2022 DE 16/11/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OS MEMBROS DO COMITE MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCETES DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra a criança e adolescentes conforme abaixo:

## I - Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social SMADS;

Titular: Nilcéia Rocrigues Leal Feitosa. Suplente: Gabriella Poiqui Fatala

## II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

Adolescente - CMDCA.

Titular: Laís Fernanda Gomes Careno

Suplente: Magna Dias do Nascimento Amaro

III-Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Patrícia de Carvalho Suplente: Larissa Martins Alves

IV- Conselho Tutelar.

Titular: Leandra de Oliveira Suplente: Larissa Ribeiro

V-Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Paulo Henrique Garcia Mente

Suplente: Evanilda Silva Dino

VI-Centro de Referência Especializado de

Assistência Social - CREAS.

Titular: Fernando Augusto de Mendonça Lopes

Suplente: Ediléia de Melo Nascimento

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

#### VII- Centro de Referência de Assistência Social -

CRAS.

Titular: Vivian Carla da Silva Cruz Suplente: Camila Alves Zaupa

VIII- Diretoria Regional de Mirante do

Paranapanema/Rede Ensino de Ensino Estadual

Titular: Denise Costa

Suplente: Vinicius Marques Pereira da Silva

**Artigo 3-2°-** Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.802/2022 de 31/01/2022.

Euclides da Cunha Paulista, aos 16 dias do mês de novembro 2022.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 46/41/22 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE

EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas RG: 24.312.081-3 Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br